

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 23/2024, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 11/2024, inclusive pareceres emitidos pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como pela Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com fulcro no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução de Mesa nº 05/2023, no valor total de R\$5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), para a contratação da empresa CEAM - Cursos - Centro de Estudos da Administração Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.539.278/0001-37, a qual irá ministrar o Curso de Capacitação “Discussão - Elaboração de emendas e redação final da LDO 2025 / O Processo Legislativo e os cuidados no ano eleitoral / A importância da comunicação do setor público / Atualidades da Assessoria Parlamentar”, a ser realizado nos dias nos dias 04, 05, 06 e 07 de junho de 2024, para 4 (quatro) Vereadores da Câmara Municipal de Cambará, na cidade de Curitiba/PR.

Cambará, 21 de abril de 2024

Rogério Frutuoso
Presidente